



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na delegação de competência prevista no art. 6º, inciso II, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 25393/2026-6, **AUTORIZA**, com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do **INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10, para a aquisição de 1 (uma) inscrição destinada à participação da Procuradora do Ministério Público de Contas Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino, vinculada a este Tribunal, no X Seminário Ibero-Afro-Americano de Direito e Controle, na modalidade presencial, promovido em parceria pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a realizar-se no período de 19 a 23 de outubro de 2026, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme as condições estabelecidas nos autos do referido processo administrativo.

Publique-se.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO